



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 050 / DES, de 13 DE MAIO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 0657/74, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 70m da rodovia BR-158/RS, trecho CRUZ ALTA - ENTRONCAMENTO COM A BR/285, entre os km 0 - 37,467, numa extensão de 37,467 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P.056/76 e consoante desenhos nºs PEET-1526/76 até PEET-.... 1550/76 que baixam com o referido processo. *f. 1.ª*

*H. Ribeiro da Silva*  
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

